

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ▶ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 910/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** nomear o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-4, matrícula 73.979-1, membro desta Defensoria Pública, para o cargo de **Subcorregedor**, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, combinado com as alterações da Lei Complementar 169/2021, fazendo jus a gratificação prevista no § 1º do supra citado artigo, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro do ano em curso.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 11.09.2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N. 391/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 023/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00628.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público de terceira classe **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 72.612-5, para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 01/04/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 468/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** nomear a Defensora Pública **ADRIANA RIBEIRO BARBOZA**, Símbolo **DP-4**, Matrícula nº 88.951-2, membro desta Defensoria Pública, para o cargo de **Subcorregedora**, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, combinado com as alterações da Lei Complementar 169/2021, fazendo jus a gratificação prevista no § 1º do supra citado artigo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do ano em curso.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 10/04/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 491/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01161**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **ISAIAS DE LIMA RIBEIRO**, matrícula 134.550-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Departamento de Segurança e Transporte/DPPB, **com vigência a partir do dia 4 de maio de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 492/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01122**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **PEDRO AUGUSTO ROCHA DE CASTRO**, matrícula 780.326-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Administração/DPPB, **com vigência a partir do dia 5 de maio de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 493/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/001129**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ANATILDE VIANA DA SILVA**, matrícula 780.316-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 4 de maio de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 494/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01185**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Sebastião Alves de Medeiros, nos autos da Ação Penal Processo nº 0000457-73.2007.815.0881, no dia 15/04/2026, às 9h, perante o Tribunal do Júri de São Bento/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 495/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de Uagne Neriano da Silva Marinho durante audiência de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), referente ao processo nº 0835602-22.2023.8.15.0001, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 8h20, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campina Grande.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 496/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 98.414-1, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa do querelado JOSÉ JÚNIOR ALVES DA SILVA, nos autos do processo nº 0801067-18.2023.8.15.0761, em tramitação na Vara Única da Comarca de Gurinhém, tendo em vista que a Defensora Pública titular daquela unidade judiciária já atua em favor da parte querelante.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 497/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.060-6, membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa da parte promovida, Hugo Rogério Nascimento, nos autos da Ação nº 0841843-41.2025.8.15.0001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, tendo em vista que o Defensor Público atuante naquela unidade judiciária já representa a parte promotente.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 498/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 93.301-5, membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 11 a 30 de abril de 2026, em substituição à Defensora Pública Mércia Maria Araújo Lima, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 499/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS**, símbolo DP-3, matrícula nº 85.438-7, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências designadas para os dias 14 e 15 de abril do corrente ano, na Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, em razão da impossibilidade de comparecimento da Defensora Pública em exercício naquela unidade, por motivos pessoais.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 500/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de SIDNEY SOARES DA SILVA durante audiência de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), referente ao processo nº 0802227-59.2025.8.15.0001, a ser realizada no dia 14 de abril de 2026, às 8h20, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campina Grande.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 501/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	DPE-PRC-2026/01131	Adriana Ribeiro Barboza	88.951-2	2ºP/2024	Corregedoria Geral/DPPB

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 502/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar, a pedido, da Portaria n.º 443/2026-DPPB/GDPG, publicada em 09 de abril de 2026, que designou o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, símbolo DP-3, matrícula n.º 77.495-2, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, na Vara da Infância e Juventude e Feitos Especiais da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 503/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria n.º 202/2026, publicada em 03 de março de 2026, que designou a Defensora Pública **VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 131.726-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Regional de Execuções Penais, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 504/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA, símbolo DP-3, matrícula nº 131.726-1, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 505/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01164**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **IVYSSON BORGES ARAÚJO**, matrícula 780.304-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação/DPPB, com vigência a partir do dia 5 de maio de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 506/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KATIA LANUSA DE SÁ VIEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 87.038-2, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar, como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Regional de Execuções Penais, com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## ➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2026/01157

**Nº DO CONTRATO:** 017/2025

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** CENTRA MÓVEIS S/A

**OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.794.600,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

**JUSTIFICATIVA:** RESCISÃO AMIGÁVEL

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 138, INC. II DA LEI Nº 14.133/21

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado